Resid. Santana do Mundaú, Q1, s/n - Centro - Santana do Mundaú - AL - CEP: 57.840-000
Fone: (82) 3289-1213 - Fax: (82) 3289-1237 - sdomundau@saude.al.gov.br - Cnpj: 10.254.294/0001-31

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL

conselhomunicipaldemundau@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 05 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Mundaú-AL, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 18/12/1990, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; resolução º 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 437 de 22/03/2016; Lei Complementar 141 13/01/2012, Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde e:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as políticas públicas de saúde e sobre a aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a publicação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Nº 854/2025 – ADPF 854/DF;

CONSIDERANDO a apreciação dos conselheiros presentes à relação de emendas parlamentares destinadas ao município no ano de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação aos membros do Conselho Municipal de Saúde dos Planos de Trabalho, contendo os respectivos objetos, valores, áreas de aplicação e identificação dos parlamentares responsáveis pelas indicações;

CONSIDERANDO que os Planos de Trabalho apresentados encontram-se alinhados às políticas públicas de saúde vigentes, aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os princípios da universalidade, integralidade e equidade;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do I Quadrimestre de 2026**,** com destaque para os aspectos financeiros e para a execução e destinação das Emendas Parlamentares destinadas ao Município;

CONSIDERANDO sua consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, com o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, com os indicadores e programas vigentes, bem como com as diretrizes do Plano Estadual de Saúde de Alagoas e do Plano Municipal de Saúde de Santana do Mundaú em sua vigência;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 09 de Junho de 2026;

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL

conselhomunicipaldemundau@gmail.com

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho referentes às Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Santana do Mundaú/AL, para execução no exercício de 2026, conforme documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Aprovar apresentação da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2026.

Art. 3º Os Planos de Trabalho aprovados compreendem as ações, serviços, objetos, valores e áreas de aplicação constantes nos documentos apresentados ao Conselho Municipal de Saúde, os quais passam a integrar esta Resolução para todos os fins.

Art. 4º Os recursos provenientes das Emendas Parlamentares deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas nos respectivos Planos de Trabalho, observando-se a legislação vigente, as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e as demais exigências dos órgãos de controle.

Art. 5º A execução dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e economicidade, bem como as normas aplicáveis à execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos públicos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada para as providências administrativas cabíveis e publicada na forma da legislação vigente.

Santana do Mundaú – AL, 09 de Junho de 2026.

José Maria Nunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Mundaú-AL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 02/2026, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Santana do Mundaú - AL

Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAU
E-mail: conselhomunicipaldemundau@gmail.com

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aos dias 09 de junho de 2026, as 13:20 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros; José Maria Nunes da Silva, Ivanildo Figueredo Rocha, Maria Cristina da Silva Leite, Lucineide da Silva Gomes, José Cicero de Albuquerque silva, Sineide Raimundo de Barros, Veronir Gomes Pereira, Maria Nadja Albuquerque de Andrade e como representante da gestão o Coordenador da Vigilância e Saúde, Eryklis Moreira de Souza; a Coordenadora da Saúde do Trabalhador, Renata Viana Cavalcante; e a Coordenadora de Educação e Saúde, Fernanda Alves Machado.Havendo quórum suficiente o Presidente iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes e justificou as ausências dos conselheiros que por motivos superiores não puderam comparecer , tendo como ponto de pauta; 1- Leitura da ata anterior; 2- Apresentação do Relatório da 8ª Conferência Municipal de Saúde; 3- Apresentação dos Planos de Trabalhos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais referente ao exercício 2026, 4- Apresentação de Prestação de Contas Referente ao 1º Quadrimestre de 2026, 5-informes. O presidente passou a palavra para Secretaria Executiva Amanda Sthefanny Vicente Rodrigues, que fez a leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura da ata, o presidente colocou em discursão, não havendo a discursão, colocou em votação, onde foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Técnica a Sra. Fernanda Alves Machado, relatora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santana do Mundaú, que inicialmente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros. Na sequência, deu início à leitura do Relatório Final da referida Conferência, apresentando os principais eixos discutidos, suas respectivas propostas e deliberações realizadas durante o evento, após apresentação das propostas foram submetidos a votação os representantes delegados das entidades presentes, para representar o município na Conferencia Estadual de Saúde. Concluída a leitura, o Presidente submeteu o relatório à apreciação dos conselheiros, abrindo espaço para discussão e manifestações dos presentes. O presidente passou a palavra para o Técnico Sr. Eryklis Moreira de Souza para apresentação dos planos de trabalho referentes às Emendas Parlamentares Federais e Estaduais destinadas ao Município de Santana do Mundaú-AL, para execução no exercício de 2026. Os Planos de Trabalho apresentados compreendem as ações, serviços, objetos, valores e natureza de despesas constantes nos planos. Os recursos provenientes das Emendas Parlamentares deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas nos respectivos Planos de Trabalho, observando-se a legislação vigente, as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e as demais exigências dos órgãos de controle. Logo após a apresentação o presidente colocou em apreciação dos conselheiros, abrindo espaço para discussão e manifestações dos presentes. O conselheiro Sr. Ivanildo Figueredo Rocha perguntou sobre aplicação do plano, em resposta ao esclarecimento solicitado o técnico Sr. Eryklis Moreira explicou exemplificando o item material de consumo que esse será utilizado estritamente e inserido nas ações estratégicas e serviços de saúde para atender a população, na sequencia o presidente colocou em votação os planos de trabalho, que foi aprovado por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, ficando deliberada a emissão da respectiva resolução. Na sequência, foi apresentada pelo técnico Sr. Eryklis Moreira a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú-AL, contemplando as ações e os serviços públicos de saúde desenvolvidos no período, bem como a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à saúde municipal. Durante a apresentação, foram

expostos os principais resultados alcançados, os investimentos realizados e a aplicação dos recursos financeiros, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Após a exposição, o Presidente abriu espaço para discussão e esclarecimentos, oportunizando aos conselheiros a manifestação e o questionamento acerca das informações apresentadas, o Presidente e conselheiros Sr. José Maria Nunes reforçou a importância dos investimentos realizados pela gestão municipal em ações de promoção e prevenção de doenças crónicas e a participação do controle social nas ações. Após as considerações, a prestação de contas foi submetida à aprovação e deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde. Como informes; o presidente Conselheiro Sr. José Maria Nunes, fez uso da fala abrindo uma reclamação dos usuários em relação aos horários de atendimentos médico tardio da Unidade Básica de Saúde Santana do Mundaú, e o conselheiro Sr. José Cicero de Albuquerque relatou que o mesmo está acontecendo no Centro de Especialidades Odontológicas. Atendendo os reclames da população o presidente informará a coordenação de Atenção Básica e de Saúde Bucal para conhecimento e tomada e medidas necessárias. O presidente deu por encerrada a reunião e eu Amanda Sthefanny Vicente Rodrigues lavrei a presente Ata que segue assinado por todos conselheiros presente.

Santana do Mundaú-AL, 09 de Junho de 2026.

LISTA DE FREQUÊNCIA

CONVOCADOR (Diretoria/Gerência/Setor):

LOCAL: Secretaria de Saúde

DATA DA CONVOCAÇÃO:	**DATA DA REUNIÃO/TREINAMENTO:** 09/06/2026
HORÁRIO DE INÍCIO: 13:20	**HORÁRIO DE TÉRMNO:** 15:

PAUTA/TÍTULO/TEMA:

	NOME	SETOR	FUNÇÃO	~~EMEIE~~ CPF	ASSINATURA
01	José Maria Nunes da Silva	SMS	TACS	060339194 05	
02	Enyklis Moreira de Souza	SMS	Vig. Saúde	050628B403	
03	Amanda S. Vicente Rodrigues	SMS	S. Executiva	709.166.664-09	
04	Ciciana Maria da Silva	PSF	Tec. Enfermagem	044.744.097.29	
05	Lucinelde da Silva gomes	PSF	Enfª	038.082.87403	
06	Ilanildo Figueiredo Rodrigues			27723836479	
07	Renata Viana Paradeiro	S.M.S	Enfª	008.307.604-73	
08	Maria Nadja Albuquerque de Andrade	SEMED	Tec Semed	699781074 87	
09	Fernanda Alves Nogueira	SMS	Nutricionista	111.728.014-44	
10	Maria Cristina da Silva Costa	CMS	ASSOCIADO	044.245.34[illegible]	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Obs. _____